



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Processo nº 1364/2017
Dispensa por Limite nº 1316/2017

Publicado no Mural

EM 14 / 11 / 17

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass. baiz

DESPACHO

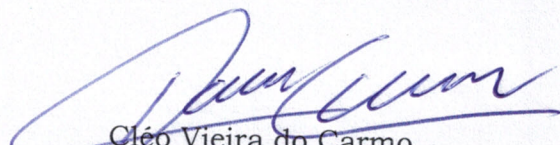
Versa o presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atualização do cálculo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município – RPPS para 2018, conforme a justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93 e termo de referência datado de 03/11/2017, parecer jurídico nº 076/2017, datado de 10/11/2017 observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **BrPrev Auditoria e Consultoria Atuarial LTDA**, CNPJ nº 18.615.216/0001-27, sediada na Av. Getulio Vargas, 1151, sala 616, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90150-005, fone(51)3377-5772, e-mail: previdencia@brprev.com, no valor mensal de R\$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Secretaria de Planejamento e Gestão; Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão; Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (903); Fonte de Recurso: 01 – Livre

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 14 de novembro de 2017.


Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal